



AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 3/2025

Consulta Pública acerca da **Minuta de Instrução Normativa que simplifica o processo de constituição de sociedades cooperativas.**

A Diretora da Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MEMP, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, incisos II, III e VI da Lei n. 8.934, de 18 de novembro de 1994, informa o início de Consulta Pública a respeito da **Minuta de Instrução Normativa que uniformiza, simplifica e atualiza os critérios para o exame dos atos submetidos ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, no que se refere às sociedades cooperativas, com vistas à simplificação do processo no âmbito dos órgãos de registro público de empresas.**

A consulta pública estará disponível na plataforma Participa +Brasil, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/participamaisbrasil/consultas-publicas> a partir das **14h de 05 de maio de 2025, no período de 05/05/2025 a 20/05/2025.**

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser registradas na própria Plataforma por meio do endereço acima mencionado e no e-mail: drei@memp.gov.br, até às **23h59** do dia **20 de maio de 2025**.

Documento assinado eletronicamente

FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES

Diretora Nacional de Registro Empresarial e Integração



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Regina Britto Gonçalves, Diretor(a)**, em 30/04/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50206593** e o código CRC **3E444454**.